

EDITAL N° 06/026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, em conjunto com a Escola de Línguas, Literaturas e Culturas da UEPG (ESLIN), e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública **a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado como professor de Português como Língua Estrangeira/Adicional na ESLIN**. Este Edital está vinculado à Encomenda Governamental (EG) 10 de 2025 e ao Projeto Estratégico de Internacionalização em Casa “Política de Internacionalização em Casa – UEPG”, financiado pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI), com apoio do Fundo Paraná.

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar na Escola de Línguas, Literaturas e Culturas da UEPG (ESLIN), no Campus de Uvaranas e/ou no Campus Central, a depender de demanda específica.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

Candidatos deverão ter no mínimo um (01) ano de experiência de ensino em língua portuguesa e/ou estrangeira/adicional, ser, preferencialmente, graduados/as em Letras-Português/Inglês ou Letras-Português/Espanhol ou Letras-Português/Francês. Possuir, preferencialmente, nível linguístico B2 em língua estrangeira, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, e dominar tecnologias digitais.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de Português como língua estrangeira/adicional;

2.2. O/a bolsista deverá dedicar 40 horas semanais, distribuídas em ministração de aulas nas modalidades presencial e/ou remota, preparação de aulas e material didático complementar, formação pedagógica e metodológica e atendimento aos alunos;

2.3. O valor mensal da bolsa é de três mil e duzentos reais (R\$ 3.200,00), pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo correio eletrônico eri@uepg.br, até as 23h59min do dia **22 do mês de fevereiro de 2026**, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1;

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das coordenações da ESLIN e do ERI.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço eri@uepg.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) homologação da inscrição, 2) análise de currículo e 3) entrevista.

5.1. Somente poderá participar de entrevista o/a candidato/a previamente selecionado/a na análise do currículo;

5.2. A nota de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações da análise do currículo e entrevista;

5.3. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

a) Maior tempo de ensino de língua portuguesa, comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

b) A nota obtida na entrevista;

c) O de maior idade.

5.4. O Escritório de Relações Internacionais e a Escola de Línguas, Literaturas e Culturas da UEPG reservam-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes*, apresentados na 2^a Etapa do processo de seleção;

5.5. Os resultados de cada etapa e a convocação para a entrevista individual serão publicados na página do Escritório de Relações Internacionais da UEPG, <https://www2.uepg.br/eri/editais/>.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 1^a ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os/as candidatos/as deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 12/02/2026 a 22/02/2026, anexando a seguinte documentação digitalizada, encaminhadas em documento PDF para o endereço eletrônico eri@uepg.br:

I – Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);

- c) Frente e verso do Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II);
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua portuguesa;
- g) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- h) Certidão de antecedentes criminais;
- i) Certificado de Proficiência Linguística B2, caso possua;
- j) Certificado de Curso de Pós-graduação, caso possua.

6.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Terão as inscrições homologadas e serão convocados para entrevista os candidatos que cumprirem o requerido no item 6.1 deste Edital.

6.3 ENTREVISTA

Participarão de entrevista individual na língua-alvo estrangeira (Espanhol ou Inglês) os candidatos para tal convocados.

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação do/a primeiro/a candidato/a classificado/a à vaga serão publicados em edital no website do Escritório de Relações Internacionais (ERI) da UEPG: <https://www2.uepg.br/eri/editais/>;

7.2. A convocação do/a candidato/a para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será divulgada quando da convocação;

7.3. A não apresentação da documentação exigida neste Edital implica em desclassificação e convocação do/a próximo/a candidato/a, segundo a ordem de classificação;

7.4. A aprovação do/a candidato/a não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

7.5. A natureza do curso a ser oferecido pelo profissional graduado e o público-alvo, bem como a modalidade de oferta serão definidos a partir do interesse institucional, segundo suas demandas de internacionalização;

7.6. O/a profissional graduado/a deverá ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso necessário, durante o período de vigência do contrato.

7.7. Após selecionado, o/a profissional graduado/a convocado/a deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam oferecidos ou indicados pela coordenação da ESLIN;

7.8. O/a profissional graduado/a selecionado/a deverá ficar à disposição para divulgação das atividades, aplicação e correção de testes de nívelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pela coordenação da ESLIN;

7.9. O/a profissional graduado/a selecionado/a terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 3.200,00 mensais, referente a 40h, para ministrar cursos preparatórios de língua portuguesa geral, preparatórios para exames de proficiência em língua portuguesa, português acadêmico(a), e outros, segundo interesses e demandas da ESLIN e do ERI;

7.10. O/a profissional graduado/a poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Em caso de rescisão de contrato, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir as respectivas atividades;

7.11. O profissional graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Projeto, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
Até 22/02/2026	Prazo para submissão de candidatura
23/02/2026	Publicação do edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevista
24/02/2026 Até 12h (meio-dia)	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
24/02/2026	Publicação do edital final de homologação das inscrições e convocação para entrevista
25/02/2026	Entrevistas
25/02/2026	Publicação do resultado provisório
26/01/2026 Até 12h (meio-dia)	Apresentação de recurso para o resultado provisório
27/01/2026	Publicação do resultado final, em caso de análise de recursos
02/03/2026	Apresentação de documentação para implementação de bolsa
A partir de março/2026	Previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita, irrevavelmente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo ERI e ESLIN, para realização do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** O/a candidato/a aprovado atenderá às necessidades do ERI e da ESLIN da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- 10.2.** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/eri/editais/> e serão enviados por e-mail a todos os inscritos;
- 10.3.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 10.4.** O ERI e a ESLIN da Universidade Estadual de Ponta Grossa, poderão editar ato específico e reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 10.5.** O período máximo de atuação do bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses;
- 10.6.** O material didático para os cursos será definido de comum acordo com a ESLIN e o ERI.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;
- 12.2.** A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de edital, disponível: <https://www2.uepg.br/eri/editais/>;
- 12.3.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail eri@uepg.br;
- 12.4.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Projeto na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2026.

Profª Sulany Silveira dos Santos
Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Valeska Gracioso Carlos
Diretora da Escola de Línguas, Literaturas e Culturas
Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL N° 006/2026
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, residente
em (endereço completo: rua, número, bairro, cidade, UF, CEP)

telefone celular _____,
e-mail _____, venho, pelo presente, REQUERER
inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado para
atuação por tempo determinado como professor de Português como Língua
Estrangeira/Adicional na ESLIN. Declaro o envio dos seguintes documentos:

- () Fotocópia de RG e CPF;
- () Fotocópia do certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição;
- () Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- () Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II);
- () Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua portuguesa;
- () Certidão de antecedentes criminais;
- () Certificado de Proficiência Linguística B2, caso possua;
- () Certificado de Curso de Pós-graduação, caso possua.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

EDITAL N° 006/2026

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo/a candidato/a)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo coordenação
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua portuguesa no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua portuguesa no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua portuguesa em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 160 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do/a candidato/a, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.	TOTAL (máx. 1000 pontos)			